



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0952/2019, de 23 de setembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.010584/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0917/2019 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Rannery Oliveira Dantas de Moura**, matrícula SIAPE n.º 1888635, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, no período de 16 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto